**ATA DA 000ª SESSÃO DO**

**COLEGIADO DO CURSO X DA UFSM**

Aos xx dias do mês de xxx do ano de dois mil e vinte de dois, às x horas, na sala x, reuniu-se o Colegiado do Curso X, sob a Presidência do(a) Professor(a) Nome Sobrenome, Coordenador(a) de Curso. Estavam presentes: Nome Sobrenome, função; Nome Sobrenome, função; [...]. Dando início à Sessão, o(a) Presidente deu as boas-vindas a todos(as) os(as) presentes e desejou pleno êxito nos trabalhos realizados. Em seguida, passou à leitura da pauta do dia: **1) Deliberação da oferta, em caráter provisório, de percentual de oferta de carga horária a distância, nos termos da Resolução UFSM n. 079, de 17 de fevereiro de 2022, que “Revoga o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), estabelece diretrizes sobre o Calendário Suplementar e o retorno presencial das atividades acadêmicas na UFSM”, e da Instrução Normativa PROGRAD n. 04, de 17 de fevereiro de 2022, que “Faculta aos cursos de graduação presenciais a oferta de percentual de carga horária a distância, em caráter provisório, para o retorno presencial das atividades acadêmicas da UFSM”**. [...] Encerrada a discussão, o(a) Presidente colocou a pauta em votação, tendo sido **aprovada a oferta do total de xx (por extenso) horas de carga horária a distância no 1º (primeiro) semestre de 2022 e xx (por extenso) horas de carga horária a distância no 2º (segundo) semestre de 2022, totalizando xx horas, o que atende ao limite de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme o disposto na legislação nacional**. [alterar em caso de definição de apenas um único semestre] A partir da presente deliberação, no período compreendido entre o dia 11 (onze) de abril de 2022 e 15 (quinze) de fevereiro de 2023, datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da UFSM como início do 1º semestre de 2022 e fim das atividades letivas do 2º semestre de 2022 [alterar em caso de definição de apenas um único semestre], incluindo as avaliações finais e o fechamento de diários de classe, a matriz curricular do projeto pedagógico do curso (PPC) passará a vigorar com os ajustes propostos na tabela anexa, que contém de forma discriminada as disciplinas que serão ofertadas a distância e o quantitativo de horas relativo a cada uma delas. No que compete às estratégias pedagógicas, também para o referido período, inclue-se a previsão do uso de ambientes virtuais de ensino-aprendizagem (AVEA) para o desenvolvimento das disciplinas, podendo ser eles o Moodle e/ou o Classroom, bem como o emprego de metodologias que envolvam estratégias de interação e interatividade entre docentes e discentes e entre os próprios discentes, além do emprego de outros eventuais recursos de ensino e de aprendizagem característicos do ensino a distância. Os materiais didáticos deverão ser adaptados a esta modalidade de ensino, observando-se boas práticas para elaboração e/ou disponibilização de materiais prontos, indicadas pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE), vinculada à PROGRAD/UFSM. No que compete ao papel de docentes, prevê-se que este seja o responsável pela disciplina e pelas funções que envolvem conhecimento de conteúdos, avaliações, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos(às) estudantes. Já no que tange à atividade de tutoria, inclue-se a previsão de que cada uma das disciplinas listadas terá acompanhamento de tutores(as), que poderão ser docentes da UFSM e/ou estudantes vinculados aos Programas de Pós-Graduação e matriculados(as) em disciplinas de docência orientada, sendo a sua seleção responsabilidade dos departamentos didáticos. Os(as) tutores(as) terão o papel de mediar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como de acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma da disciplina, além de: apoiar o(a) docente da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; manter regularidade de acesso (preferencialmente no horário fixo da disciplina), respondendo às solicitações dos discentes; estabelecer contato permanente com os discentes e mediar a realização de atividades; e auxiliar o docente responsável pela disciplina nos processos de avaliação. No plano de ensino de cada disciplina, deverão constar informações mais precisas sobre estratégias de ensino e de aprendizagem a serem adotadas para o desenvolvimento dos conteúdos, além da previsão das formas de interação e interatividade entre docentes e discentes e do planejamento de aulas síncronas e/ou assíncronas. Nada mais havendo a tratar, eu, Nome Sobrenome, Secretário(a), lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo(a) Senhor(a) Presidente e pelos(as) demais participantes da reunião. Santa Maria, xx de xx de 2022.

## MATRIZ CURRICULAR

|  |
| --- |
| **NOME NÚCLEO OU EIXO** |
| **CÓDIGO** | **NOME DA DISCIPLINA** | **SEM** | **TIPO** | **(T-P-PEXT)** | **CH total** | **Oferta de CH** |
| **Pres.** | **EAD** |
| DEPTxx | Nome da disciplina  | 1 | OBR | (60-15-0) | 75 |  15 |  60 |
| DEPTxx | Nome da disciplina  | 2 | OBR | (45-15-0) | 60 |  15 | 45 |
|  |  |  |  |  |  |   |   |
|   |   |   |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |   |   |
|   |   |   |   |   |   |   |   |
| **Carga Horária Núcleo ou Eixo xxxxxxxxxxxx** | **XXX** |

|  |  |
| --- | --- |
| **CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** | **XXXX** |
| **CARGA HORÁRIA DO CURSO OFERTADA EAD** | **XXXX** |